



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 601, 03 de outubro de 1989.

Declara de utilidade pública a Associação Amigos do Bairro d Vila Nova e dá outras providências.

O povo do Município de Mantena, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarado como de utilidade pública a Associação Amigos do Bairro de Vila Nova, deste Município, com sede na Rua Goiás, nº 26, nesta cidade.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, 03 de outubro de 1989, 46º de Emancipação Política.

Fernando Sathler Mol
Prefeito Municipal

Darli Vieira
Diretor Dept.º Administração

Livro nº 09
Publicada em 03/10/1989
Reg. às fls. nº 005